

RESOLUÇÃO 21

Enviado por Visitante em Sex, 10/08/2012 - 14:41

RESOLUÇÃO Nº 21/2011

Súmula: Indicação de representante do CMDCA para compor a Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Toledo, em conformidade com a Lei nº 2043 de 21 de outubro de 2010, representado por sua Presidente, Sra. Rejane Marlene Linck Neumann, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 05 de Agosto de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo, Paraná, e,

Considerando a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 001 de 9 de Junho de 2010 que estabelece parâmetros para orientar constituição de Comissões Intersetoriais de Convivência Familiar e Comunitária destinados a promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o conselheiro Lineu Wutzke para compor a Comissão Municipal Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária de Toledo, Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 05 de Agosto de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA/Toledo/PR.